

## COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

## RESOLUÇÃO Nº 5, DE 20 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a não ocorrência de provas de seleção para os Programas de Residência Médica no mesmo dia do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante (ENADE)

A Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, e a Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, e

considerando que o ENADE tem por objetivos básicos contribuir para a avaliação dos cursos de graduação por meio da verificação de competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos pelos estudantes, aferindo a capacidade de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos, além de possibilitar aos cursos o acompanhamento dos resultados de suas ações pedagógicas e avaliar comparativamente a formação oferecida pelas IES aos estudantes das respectivas áreas avaliadas,

considerando que os resultados do ENADE propiciam ações fundamentais em benefício do ensino médico,

considerando a relevante função de desenvolver o hábito da constante auto-avaliação nos estudantes de medicina,

considerando os efeitos das ações relacionadas à residência médica sobre a graduação em medicina,

considerando a ocupação de espaços físicos necessários à devida aplicação do ENADE, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos em caráter nacional os processos de seleção pública destinados a ingresso nos Programas de Residência Médica de acesso direto, de acordo com as regras em vigor, no final de semana de aplicação do ENADE (sábado e domingo).

Parágrafo Único. Permanecem autorizados os processos seletivos para os demais programas, a critério da Instituição.

Art. 2º A desobediência ao disposto no caput do artigo anterior será passível de sanções pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 1.376, DE 20 DE JULHO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital nº. 057/10, referente ao Processo Seletivo Simplificado, na área de Citologia, Histologia e Embriologia, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da União em 05 de julho de 2010, página 36, seção 3, no Jornal Correio de Uberlândia em 06 de julho de 2010, página A6, tinha por finalidade selecionar candidato para substituir a professora ZENAIDE SILVEIRA DE CASTRO, em gozo de licença para tratamento de saúde;

Considerando que a servidora, ocupante do cargo de professora, ZENAIDE SILVEIRA DE CASTRO foi aposentada, compulsoriamente, conforme Portaria/Proreh/Nº. 1210, publicada no Diário Oficial da União, em 09/07/10; e, ainda

Considerando que a aposentadoria da referida servidora, gerou uma vaga no quadro de professores efetivos desta Universidade, e tendo em vista a existência de candidato aprovado na área de Citologia, Histologia e Embriologia; resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Edital nº. 057/10, referente ao Processo Seletivo Simplificado, na área de Citologia, Histologia e Embriologia, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da União em 05 de julho de 2010, página 36, seção 3; publicado também no Jornal Correio de Uberlândia em 06 de julho de 2010, página A6, que tinha por finalidade selecionar candidato para substituir a professora ZENAIDE SILVEIRA DE CASTRO, em gozo de licença para tratamento de saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RESOLUÇÃO Nº 163, DE 13 DE JULHO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das Atribuições que lhe Confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto e considerando os Termos do Edital Nº 10/2010-PRH, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor de 3º Grau realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Departamento	Área	Classe/RT	Classif.	Nome	Média
Departamento de Engenharia de Produção	Gestão da Produção	Adjunto/DE		NÃO HOUVE APROVAÇÃO	

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 2.879, DE 19 DE JULHO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

I - Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

II - Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

CATEGORIA: TITULAR

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
MARIA CECILIA DE MAGALHÃES MOLLICA	6371694	042025/08-49

CATEGORIA: ADJUNTO

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
AMAURY FERNANDES DA SILVA JUNIOR	3300385	017978/09-03
CRISTIAN FOLLMER	1529470	050443/09-45
DIOGO FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA	2366251	049777/09-01
FELIPE ARRUDA DE ARAUJO PINHEIRO	1550550	012204/10-01
HELENA LOBO BORGES	2523642	027722/10-11
JULIANA ECHEVARRIA NEVES DE LIMA	1549793	050743/09-89
LADIMIR JOSE DE CARVALHO	2448800	023147/10-23
OLIVIA MARIA GOMES DA CUNHA	2220969	022676/10-19
RICARDO REZENDE FIGUEIRA	1559638	048548/09-70
TANIA CONCEIÇÃO CLEMENTE DE SOUZA	0311497	052143/09-82
TATIANA GABRIELA RAPPOPORT	1564059	012205/10-66
TIAGO BRAGA RABELLO	1532693	009953/09-19

CATEGORIA: ASSISTENTE

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
FREDERICO CARVALHO DOS SANTOS	1525282	008746/09-29
RENATO DOURADO COTTA DE MELLO	1530585	013562/09-35

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE MÚSICA

## PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JULHO DE 2010

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, nomeado pela Portaria nº 1.741, de 25/06/2007, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 2, de 05/07/2007, tendo em vista o processo seletivo para contratação de professores substitutos referente ao Edital

nº 09, de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção 3, de 05 de abril de 2010, resolve:

Retificar a Portaria nº 13, de 7 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 88, pág. 13, Seção 1, de 11/05/2010, a fim de que a relação nominal dos candidatos aprovados seja a abaixo discriminada e não como constou da publicação acima referida, ficando ratificados todos os demais termos.

Departamento 03 - Instrumentos de Arco e Cordas Dedilhadas.

Setorização: VIOLÃO  
ELODIE BOUNY  
GAETANO GALIFI  
ARMILDO UZEDA FILHO  
FABRÍCIO SCHLEE EYLER  
IVAN M. PAPARGUERIUS  
ANDRÉ TRINDADE SILVA

ANDRE CARDOSO